DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Legislativos	6
Moções	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO REGINOPOLENSE AO SR. "EZEQUIEL BERNARDO DE SANTANA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Artigo 13, Inc. XXI e Regimento Interno Artigo 87, Inciso III, faz saber que ela aprovou e promulga o seguinte **DECRETO:**

ARTIGO 1º - Fica concedido ao SR. ***EZEQUIEL BERNARDO DE SANTANA*** o "Título Honorário de Cidadão Reginopolense".

ARTIGO 2º - Caberá à Presidência da Câmara Municipal de Reginópolis, determinar a data para a entrega solene da honraria concedida pelo artigo anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "8 de Abril".
Reginópolis, 08 de abril de 2019.

APARECIDO LIRA
Presidente.

CÁSSIO MARTINS FERRO
1ª Secretário.

GISIANE LUNA
2ª Secretária.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO REGINOPOLENSE AO SR. Marcos Roberto da Rocha Rodrigues".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Artigo 13, Inc. XXI e Regimento Interno Artigo 87, Inciso III, faz saber que ela aprovou e promulga o seguinte **DECRETO:**

ARTIGO 1° - Fica concedido ao SR. **Marcos Roberto da Rocha Rodrigues** o "Título Honorário de Cidadão Reginopolense".

ARTIGO 2° - Caberá à Presidência da Câmara Municipal de Reginópolis, determinar a data para a entrega solene da honraria concedida pelo artigo anterior.

ARTIGO 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "3 de Abril".
Reginópolis, 08 de abril de 2019.

APARECIDO LIRA
Presidente.

CÁSSIO MARTINS FERRO
1ª Secretário.

GISIANE LUNA
2ª Secretária.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO REGINOPOLENSE AO SR. Joao de Oliveira Silva"".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Artigo 13, Inc. XXI e Regimento Interno Artigo 87, Inciso III, faz saber que ela aprovou e promulga o seguinte **DECRETO:**

ARTIGO 1º - Fica concedido ao SR. **"Joao de Oliveira Silva"** o "Título Honorário de Cidadão Reginopolense".

ARTIGO 2º - Caberá à Presidência da Câmara Municipal de Reginópolis, determinar a data para a entrega solene da honraria concedida pelo artigo anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "3 de Abril".
Reginópolis, 08 de abril de 2019.

APARECIDO LIRA
Presidente.

CÁSSIO MARTINS FERRO
1ª Secretário.

GISIANE LUNA
2ª Secretária.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO REGINOPOLENSE AO SR. "Maria Sueli Leôncio".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Artigo 13, Inc. XXI e Regimento Interno Artigo 87, Inciso III, faz saber que ela aprovou e promulga o seguinte **DECRETO:**

ARTIGO 1° - Fica concedido ao SR. **"Maria Sueli Leôncio"** o "Título Honorário de Cidadã Reginopolense".

ARTIGO 2° - Caberá à Presidência da Câmara Municipal de Reginópolis, determinar a data para a entrega solene da honraria concedida pelo artigo anterior.

ARTIGO 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "3 de Abril".
Reginópolis, 08 de abril de 2019.

APARECIDO LIRA
Presidente.

CÁSSIO MARTINS FERRO
1ª Secretário.

GISIANE LUNA
2ª Secretária.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 019/2018.

"Moção de Aplauso aos Atletas da 3ª Idade do Município de Reginopolis."

Câmara Municipal de Reginópolis
Entregue por:
Protocolo N.º 0421-2018
Moções 0019-2018
17/12/2018 10:11:32
JOSE MARIO

Processo nº 89 / 18
Expediente 17/12/18

Senhor Presidente - Colenda Mesa Diretora

Roberto Kassim Júnior, brasileiro, casado, vereador neste Município de Reginópolis, Estado de São Paulo, amparado no que dispõe a Lei Organizadora do Município de Reginópolis, e Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o douto Plenário aprovou e o Presidente desta Casa Legislativa, sanciona, promulga e publica a presente **Moção de Aplauso** em favor da ***"Profª. Tatiana Novais dos Santos Correias e Atletas Membros do Clube da 3ª Idade do Município de Reginopolis-SP"*** que participaram do **JORI/2018**, onde os mesmos competiram com outros atletas de 40 cidades do nosso estado e na classificação geral alcançaram o 25ª Lugar.

Colocação essa que lhes deu o direito para participar da final Estadual em Março de 2018 na cidade de Praia Grande-SP, onde alcançaram resultados expressivos como 2ª Lugar na pratica da Natação e na classificação geral em 14ª Lugar entre as 22 cidades participantes.

Vale-se destacar também o brilhante trabalho desenvolvido pela ***Profª. Tatiana Novais dos Santos Correias*** com esses membros que, diariamente lhes são desenvolvidas atividades voltados principalmente para área da saúde bem como a frequente participação em varias outras atividades voltadas ao bem estar do Idoso.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - REGINÓPOLIS - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

Por fim Nobres Pares são essas as razões que nos levam a apresentar a presente **Moção de Aplausos a Profª. Tatiana Novais dos Santos Correias e Atletas Membros do Clube da 3ª Idade do Município de Reginopolis**, e desde já contamos com o apoio unanime desta Casa para aprovação da referida matéria, sendo a mesma, posteriormente consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária nos termos do artigo 228, § 1°, inciso III, do Regimento Interno, e que referida **MOÇÃO DE APLAUSOS**, seja oficiado aos homenageados.

Reginópolis, 12 de dezembro de 2018.

Dr. Roberto Kassim Júnior. Adv.
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
SALA DAS SESSÕES
Em 18 de fevereiro de 2019
APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO
O PRESIDENTE:
O SECRETÁRIO: